



REFLEXÕES SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Flavio Henrique dos Santos Nascimento, Nanci Muncio Campagnon, Maria Inez Barboza Marques (Orientadora) e-mail: marques@sercomtel.com.br (UNESPAR/Campus Paranava/PR)

INTRODUÇÃO

O texto que se apresenta, constitui-se em uma parte do Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Serviço Social, que foi concluído no ano de 2011. O referido trabalho teve como tema "a inserção feminina no corte de cana no município de São João do Caiuá/PR, partindo daí a necessidade em sistematizar o conceito de divisão sexual do trabalho.

OBJETIVOS: *Apresentar a discussão sobre a divisão sexual do trabalho; Apresentar o trabalho na sua dimensão sexuada; contribuir com a discussão que ainda é pouco disseminada;*

METODOLOGIA

Para efeito do resumo expandido foi realizada uma revisão bibliográfica, utilizando autores/autoras que são especialistas na temática.

RESULTADOS

O conceito de divisão sexual do trabalho teve suas primeiras bases teóricas na França, no início dos anos de 1970. A este conceito se aplica duas definições: a primeira refere-se análise das diferentes distribuições de homens e mulheres no mercado de trabalho e nas profissões. Enquanto a segunda envolve as desigualdades que hierarquizam a sociedade e diferenciam os sexos (HIRATA; KERGOAT, 2007).

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a



apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.599).

Dessa forma, a divisão sexual do trabalho, não existe apenas para organizar as atividades produtivas de uma sociedade, mas também para organizar o trabalho de homens e mulheres inseridos em tal estrutura social. Atribui-se a essa divisão um contexto de competências e atribuições pertencentes ao gênero feminino, e outro com características relacionadas ao gênero masculino. Assinalam ainda, relações de poder desigual entre homens e mulheres, uma vez que historicamente há uma ideologia de subordinação feminina disseminada pela sociedade (CARLOTO; GOMES, 2011).

Entre as particularidades que compõem a divisão sexual do trabalho, designa-se prioritariamente aos homens a esfera produtiva e às mulheres a esfera reprodutiva, que se inter-relacionam a favor do modelo econômico capitalista, com destaque para as funções de maior valor social, que se encontram apropriadas à figura do homem (CARLOTO; GOMES, 2011).

A princípio, a divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres surgiu na família, “[...], pois desde a economia predominantemente rural ou pré-industrial, homem e mulher desempenham dentro da família papéis relevantes distintos enquanto produtores de bens e serviços à sociedade” (KON, 2005, p.2 apud CARLOTO; GOMES, 2011, p. 133). “A mulher ainda permanecia a figura central da vida doméstica, responsável pela reprodução da força de trabalho, por meio das tarefas de cuidados e pela procriação” (CARLOTO; GOMES, 2011, p.133).

A atividade econômica da mulher tem se originado de sua função prioritária de reprodução da força de trabalho, desde que a teoria econômica veio se delineando. Desta função se originam as diferentes formas que tem assumido a subordinação feminina, em distintas sociedades. Dessa maneira, a participação da mulher na produção, a natureza de seu trabalho e a divisão do trabalho entre os sexos são considerados resultados de suas atividades de reprodução, resultado este condicionado também pela natureza dos processos produtivos e pelas exigências de um determinado sistema de crescimento e acumulação que se transforma com o tempo (CARLOTO; GOMES, 2011, p.133).



As práticas sociais das mulheres foram estabelecidas historicamente em torno de uma imagem maternal e conjugal, enquanto seu trabalho permaneceria vinculado apenas à vida doméstica de cuidados à família e reprodução; dessa forma, as atividades econômicas ou de manutenção do sistema capitalista, estariam relacionadas à figura do homem, e estabeleceria a inferioridade à mulher diante da construção da sociedade, uma vez que ficaram excluídas enquanto sujeitos da história (CARLOTO; GOMES, 2011).

No entanto, a partir da década de 1970, a introdução de um novo modelo de produção capitalista constituiu-se em palco para as transformações na sociedade, transformações estas, que reestruturaram o mercado de trabalho, remodelaram as profissões e incluíram novos segmentos a esfera produtiva, entre eles a força de trabalho feminina (NETTO, 1996).

A introdução da mulher no mercado de trabalho garantiu a ela, a “emancipação” econômica, porém não a liberou das tarefas cotidianas. Sobrecarregou-se com uma dupla jornada de trabalho: a esfera pública, que lhe garante remuneração e a privada que a responsabiliza pelos afazeres domésticos (OLIVEIRA et al, 2007).

Um dos fatores que mais influenciou a mulher a sair da esfera privada foi por questão de necessidade econômica, que se intensificou com a deterioração dos salários reais dos trabalhadores e que as obrigou a buscar fora do lar, uma complementação da renda familiar. No entanto hoje a satisfação pessoal é um fator considerável na inserção da mulher no mercado de trabalho (OLIVEIRA et al, 2007, p.4).

Impulsionada por necessidades econômicas e pessoais a mulher se viu obrigada a adaptar-se ao trabalho público, com intuito de complementar a renda familiar.

A entrada marcante das mulheres no mercado de trabalho abalou diretamente o arranjo patriarcal da família, pois o casamento cedeu lugar à carreira profissional, e através desta, a mulher garantiu e garante maiores chances de emancipação. Do mesmo modo

a migração das mulheres da vida doméstica para a esfera pública do mercado de trabalho impactou as relações de trabalho, ensejando o ingresso não autorizado das questões da vida privada no mundo público [...]. Este movimento migratório das mulheres não tem sido



acompanhado pelo correspondente processo masculino, cuja expressão é um dos elementos da pauta de negociação dos relacionamentos contemporâneos: a participação igualitária nas tarefas e responsabilidades domésticas (ALMEIDA, 2008, p.33).

Verifica-se que os principais determinantes estão ligados pela desigualdade na participação da mulher no mercado de trabalho e ao mesmo tempo, estão submetidas à desvalorização econômica e social em relação às tarefas que desempenham. Dessa forma, recebem menores salários e são inseridas em uma segregação ocupacional, na qual os postos de trabalhos são precários e menos formalizados (BERRO, 2008).

A inferioridade das mulheres no mercado de trabalho diz respeito mais à capacidade de absorção [...] do que a um pretense desejo menor de emprego [...]. As circunstâncias dessa inferioridade não são surpreendentes: na verdade, não é pelo fato de a [força produtiva feminina] ingressar de forma expressiva num determinado setor que este se desvaloriza, mas é justamente porque tal setor já está desvalorizado que elas o adentram. Isso faz parte de um movimento geral de desqualificação da classe operária (BULPORT, 1986, p.19).

“[...] Desde que as mulheres ganham salários mais baixos, são mais facilmente despedidas e são menos móveis verticalmente que os homens, de fato, conformam-se aos critérios definidores de mercado de trabalho secundário” (PENA, 1981, p.51).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo e a sistematização sobre a divisão sexual do trabalho, demonstraram que estudar o trabalho na dimensão sexuada é fundamental. As mulheres no processo de construção da história permaneceram prioritariamente como responsáveis pelo espaço privado e aos homens foi delgado o acesso ao espaço público.

É importante ressaltar que o ingresso das mulheres no mercado de trabalho não as desobrigou das atividades de reprodução da força de trabalho, mantendo-as ainda como principais responsáveis pela manutenção do espaço doméstico e cuidados com a família. Além disso, ficou claro que as transformações da década de 1970 obrigaram as mulheres a sair do espaço



privado e encarar o mercado de trabalho, principalmente para complementar a renda familiar.

Assim, desmistificar o mito da ascensão das mulheres é importante, pois essa não acontece de forma natural e não é concedida a elas. Pelo contrário, sempre foi e continua sendo necessário lutar coletivamente para que a igualdade de direitos entre homens e mulheres, em todas as áreas, e no trabalho, seja uma realidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mariza Ribas D'Ávila de. **Batalhas culturais de gênero: a dinâmica das relações de poder no campo militar naval**. 2008. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ. Disponível em: <http://www.btdt.ndc.uff.br/tde_arquivos/22/TDE-2008-11-21T131952Z-1756/Publico/MarizaRibasdAlmeida-Dissert.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2011.

ALVES, Bruno Franco; GUIMARÃES, Marina Oliveira. A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro: direitos, desigualdades e perspectivas. **Augustus**. Rio de Janeiro – RJ, v.14, n.28, p.38-44. Ago 2009. Disponível em: <http://www.unisuam.edu.br/augustus/pdf/rev_augustus_ed%2028_art04.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2011.

BERRO, Eloisa Castro. **A feminização da pobreza: reflexões e superação**. In: CURADO, Jacy; AUAD, Daniela (Org.). *Gênero e políticas públicas: a construção de uma experiência de formação*. Campo Grande – MS: UCDB, 2008. p.133-139.

BRANDÃO, Margarida Luiza R.; BINGEMER, Maria Clara L. **Mulher e relações de gênero**. São Paulo – SP: Loyola, 1994.

BULPORT, Andrée K. **Trabalho feminino, trabalho das mulheres: forças em jogo nas abordagens dos especialistas**. In: _____ (Org.). *O sexo do trabalho* (Tradução Sueli Tomazini Cassal). Rio de Janeiro – RJ: Paz e Terra, 1986, p.13-22.

CARLOTO, Cássia Maria; GOMES, Anne Grace. **Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho**. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo – SP, n.105, p.131-145, jan/mar 2011.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. **Novas configurações da Divisão Sexual do Trabalho**. In: *Cadernos de Pesquisa*, v.37, n.132, p.595-609. Set/Dez 2007. (Tradução: Fátima Murad). Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2011.

NETTO, José Paulo. *Transformações Societárias e Serviço Social: Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. Serviço Social e Sociedade*. São Paulo – SP, n.50, p.87-109, Ago 1996.

OLIVEIRA, Priscila R. C. et al. **Trabalho feminino: uma análise da inserção da mulher no mercado de trabalho em Viçosa, MG.** Disponível em: <http://correio.fdvmg.edu.br/downloads/SemanaAcademica2007/Anais_Artigos/Trabalho_Feminino.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2011.

PENA, Maria Valéria J. **Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril.** Rio de Janeiro – RJ: Paz e Terra, 1981.